



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 140 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 318 /2020

CM-PALMITAL 19 / 10 /2020

Senhor Presidente, requieiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Dr. Promotor de Justiça da Comarca de Palmital, solicitando que informe a esta Casa de Leis, acerca do atual andamento do Inquérito Civil, o qual cinge na apuração de eventual irregularidades praticada pelo sr. Prefeito Municipal, no tocante ao não fornecimento da merenda escolar aos estudantes do ensino básico fundamental desta cidade em tempos de pandemia.

Justifica-se tal requerimento, pois devido a pandemia do corona vírus, e o funcionamento do Fórum, encontra-se prejudicado em seu atendimento presencial, assim venho por meio desta respeitosamente, solicitar informações referente ao andamento do referido Inquérito civil, haja vista que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 19 de outubro de 2020.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

Aprovada
EM Junta DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 19 / 10 /2020

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19 / 10 /2020

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 20 / 10 /2020
OFÍCIO Nº 198 /2020
Ref:
Rosângela A. Patrilha
Assistente Legislativo